



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019/CMX

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 30 de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, na Praça Silvéria de Jesus Silva, sem número, Centro, na cidade de Xinguara / PA, os servidores, **Rozania Pinto Lima** como Pregoeira, Kady Alves de Sousa e Sandro Moreira de Melo, membros da Equipe de Apoio, conforme Portaria nº 96, de vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, para realizar a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** número **OITO DE DOIS MIL E DEZENOVE**, conforme despacho exarado no processo licitatório número **dezesete de dois mil e dezenove**, destinado à **aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes: SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA e FLAVIO S. SIQUEIRA - ME.

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que todas as licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a serem representadas no presente certame.

Em seguida, a Pregoeira declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços que, após analisadas, foram registrados alguns questionamentos. Assim, a representante da empresa SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA questionou os fatos de não haver especificações das marcas dos produtos dos itens 39, 43, 55, 57 e 58 e a não existência dos valores dos produtos por extenso na proposta da empresa FLAVIO S. SIQUEIRA - ME. Quanto à especificação das marcas, o edital não prevê tal exigência. Por outro lado, quanto à expressão dos valores dos produtos por extenso o item 4.3, letra e, evidencia que: “para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor unitário dos produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo V, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso”.

Passou-se então à fase de lances.

Eis o relatório da fase de lances:

1ª rodada de lances

- FLAVIO S. SIQUEIRA - ME: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Arrematado os produtos para a empresa, FLAVIO S. SIQUEIRA - ME pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

Em seguida, passou-se à abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa FLAVIO S. SIQUEIRA – ME.

Analisados os documentos, foi constatado que a licitante atendeu aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarada vencedora.

A licitante vencedora ficou ciente ainda de que deverá apresentar nova proposta de preços, com o valor arrematado, em 48 (quarenta e oito quatro) horas a contar da lavratura da presente Ata.

Esta sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, pela Pregoeira e sua equipe de apoio, depois de lida e achada conforme por todos.

Xinguara / Pará, 30 de outubro de 2019.

Rozania Pinto Lima
Pregoeira
Portaria nº 96/2019

Equipe de Apoio:

Kady Alves de Sousa
Membro
Portaria nº 96/2019

Sandro Moreira de Melo
Membro
Portaria nº 96/2019

Soffa & Daou Supermercado LTDA
Licitante

Flávio S. Siqueira - ME
Licitante